

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
DIREÇÃO GERAL

E-protocolo nº 21.292.687-6.

ASSUNTO: Processo de Inexigibilidade para contratação da empresa Carl Zeiss Do Brasil Ltda para manutenção preventiva e corretiva para microscópio Carl Zeiss para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

A Assessoria Jurídica do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, encaminha processo, o qual tem como objetivo Processo de Inexigibilidade para contratação da empresa Carl Zeiss Do Brasil Ltda para manutenção preventiva e corretiva para microscópio Carl Zeiss para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Analisando a documentação, em especial parecer jurídico nº 070/2024, caracterizando a regularidade do feito, esta Direção dentro de suas atribuições, autoriza a continuidade do processo, a fim de que ocorra a tramitação.

Ainda, designamos o servidor Sr. Luiz Carlos Schimitez, portador do CPF nº 702.902.539-34, para função de gestor do contrato e o Sr. Rafael Machado CPF nº 052.399.439-74, para função de fiscal.

Deste modo, encaminhamos o presente ao Setor de Licitações, para demais providências.

Cascavel, 23 de fevereiro de 2024.

Rafael Muniz de Oliveira
Diretor Geral e Ordenador de Despesas
Portarias nº 0028 e 0029-2024-GRE



ePROTOCOLO



Documento: **ParecerEprotocolon21.292.6876ProcessodelInexigibilidadeparacontratacaodaempresaCarlZeissDoBrasilLtda.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rafael Muniz de Oliveira** em 23/02/2024 16:04.

Inserido ao protocolo **21.292.687-6** por: **Rafael Muniz de Oliveira** em: 23/02/2024 16:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
38e1cdba8c98f5082f699d7962a203c9.